DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022 **Ano VII | Edição nº 1251** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 048/2022/RH – de 12 de Agosto de 2022.

(Nomeia Servidor (a)Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR, o *Senhor* ***GILBERTO DE SOUZA –*** portador (a) do *RG**: 23.895.563-1 SSP/SP,*** e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 159.223.958-74, *Cargo* **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS –** de Provimento em Comissão, nos termos do artigo 31, inciso IV, artigo 35 e artigo 43, ambos da Lei Complementar Municipal 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) - 04 de agosto de 2.009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de Agosto de 2.022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–
Prefeito Municipal

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Sr. Pregoeiro, "ADJUDICOU"*** os Itens do ***"Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Licitatório nº 079/2022 – Processo Administrativo nº 083/2022"*** que tem como objeto a ***"Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Culinária para Implantação do Projeto Estadual COZINHALIMENTO, firmado através do PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/15011, entre a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO e este Município, conforme Edital e seus Anexos"***, para as empresas: ***INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 40.580.529/0001-46***, osItens 1, 3, 27 e 29; ***DIPELL COMERCIAL LTDA – CNPJ: 45.423.554/0001-30***, o Item 2; ***ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES – CNPJ: 35.072.521/0001-39***, osItens: 4, 7, 9, 10, 11, 12 e 31; ***THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 21.983.112/0001-80***, osItens 5 e 8; ***IMPACTO COMERCIO DE BRINQUEDOS E MOVEIS EIRELI – CNPJ: 30.560.879/0001-97***, osItens 13, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 30; ***ELIMARI COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 17.440.078/0001-20***, os Itens 15, 21 e 28; ***CAPTIVE IND E COM LTDA – CNPJ: 42.868.813/0001-48***, os itens 20 e 22; ***EMBALAGENS VIDA LTDA – CNPJ: 07.443.848/0001-34***, o Item 23; ***COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI ME – CNPJ: 24.106.970/0001-34***, o Item 32. Considerando que já passou a fase de recursos e o mesmo foi julgado, conforme consta na **ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA**, encaminho ao ***Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA*** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã – SP, 12 de agosto de 2022.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **107/2021**
Pregão Presencial nº **013/2021**
Processo Licitatório nº **071/2021**
Processo Administrativo nº **074/2021**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***R. L. DE ARAUJO INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 13.659.676/0001-33***

Valor Total do Aditivo R$ 900,00 (novecentos reais)

Objeto: ***1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 25 de agosto de 2021, para Prestação de Serviços de Transporte Lan to Lan em Rede GPON, com link de Redundância de 200MB em Rede Metro, com IP Estatístico e velocidades de Download e Upload simétricos. A conectividade deverá disponibilizar IPv4 público/32 e quando houver necessidade IPv6 públicos/48. A contratada deverá fornecer os equipamentos necessários em comodato, visando acessos permanente e completo para conexão à rede mundial de computadores – INTERNET, com Velocidade, Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana. Aditiva 7(sete) pontos, pelo valor de 25% do item 2(dois) do contrato, de acordo com o Art. 65 – § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula terceira (3.3) do Contrato.***

Assinatura: **18/7/2022**
Vencimento: **24/8/2022**

.....

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: **Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso I – Lei Federal nº 8.666/93.**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma e Adequação para implantação de Banheiros na Área de Lazer "Alfredo Coelho", com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados.**

Decisão: **À vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços para realização da obra, devido à necessidade de atender ao Departamento Solicitante.**

Fonte do Recursos: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã, 12 de agosto de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 104/2022
Processo Licitatório nº 098/2022
Dispensa de Licitação nº 043/2022

.....